

A NARRAÇÃO DE OUTRA PANDÊMICA: AS MUITAS "FACES" DA CORRUPÇÃO

Existem silêncios aguardando escuta que nem sempre conseguimos perceber: são as "vozes" mudas de muitas, muitas vítimas de políticas e sistemas que floresceram lá onde a *corrupção*, de comportamento ilícito individual transformou-se em "fenômeno" generalizado com alto custo social e econômico. Assim, aos primeiros silêncios somam-se outros, mas desta vez por cumplicidade, inclusive por parte de organismos internacionais.

A *corrupção* é um fenômeno oculto, difícil de expor, que percorreu a história da humanidade e hoje segue os caminhos da globalização; e, paradoxalmente, une países de Norte a Sul do mundo. Com seus interesses particulares, ela se insinua no governo da cidade e na política, mas não só: chega a se tornar um problema jurídico e cultural. Diante de sua disseminação, hoje em nível nacional e internacional, passamos a falar de "fenômeno" e de "mal social", a ponto de afirmar: «É a mentira de buscar o lucro pessoal ou de grupo sob a aparência de um serviço à sociedade. É a destruição do tecido social sob a aparência do cumprimento de lei», é roubar dos jovens o futuro e a esperança.

Fala-se de uma "cifra negra" elevadíssima, escondida às evidências, que se origina da mescla de interesses de vários tipos, os quais são alcançados por meio de trocas de favores e oportunismos. Manifesta-se com a lógica da troca ilícita entre um ato oficial ou de poder, público ou privado, e uma oferta ou fornecimento de dinheiro ou outras vantagens. Assim, o funcionário que exerce um cargo público se beneficiará com a exploração ilícita de seu cargo ou função, ou pode ser ele mesmo a incitar o cidadão comum a embolsar do dinheiro. Seu dever, para ser cumprido, terá assim um preço a ser pago ou pode chegar ao ponto de praticar, por dinheiro, atos contrários aos deveres de seu ofício. É um fenômeno que hoje chega à *corrupção político-empresarial*, devido às "relações comerciais" entre entes públicos e empresários privados.

O pacto corruptivo é difícil de ser apurado: não se realiza perante testemunhas, o silêncio envolve os acordos num "vínculo de *omertà*" que nenhuma das partes tem interesse em fazer aparecer; os chamados subornos, pagos nas sombras e de forma^A oculta, não são rastreáveis. Mas se essa é a manifestação definida como "corrupção burocrática", hoje a rede de "trocas" na forma de "negociação" é o lugar onde se perdem os critérios de honestidade e retidão, além da confiança. Além do mais, se os órgãos institucionais e políticos são considerados corruptos, também o cidadão não encontrará uma razão para deixar de alcançar o próprio interesse particular, com uma ferida profunda nas relações em todos os níveis.

Quem se beneficia e quem paga a conta

Com o avanço de uma economia de favores e influências, a própria relação entre cidadãos e instituições é consequentemente alterada, cria-se uma "região nebulosa", onde até a criminalidade se enquadra nos negócios, aumentando o desperdício de recursos e custos públicos, até à realização de obras nunca concluídas, mas fonte de lucros consideráveis para quem domina a gestão. Como não pensar que a corrupção, que se tornou um sistema, acaba por sua vez gerando uma cultura de ilegalidade generalizada, subserviente a interesses pessoais ou partidários, a ponto de se tornar um "mal social"? Hoje o Papa Francisco adverte que se trata de uma *laceração*, uma ruptura das próprias

^AOmertà é um código de honra que dá importância ao silêncio, a não cooperar com as autoridades e a não interferir nas ações ilegais de outros. Fenômeno mafioso que se originou e continua a ser comum no sul da Itália, onde o banditismo e a máfia (como a Ndrangheta, Camorra, Cosa Nostra, e Sacra Corona Unita) são fortes e dominadoras.

relações, pilares da convivência. Na África chega-se a falar de *pandemia social*: a justiça, a atividade policial, toda a administração, o comércio estão comprometidos, enquanto os jovens e as mentes mais preparadas deixam a própria terra, com o aumento dos fluxos de migrantes rumo à Europa: “emigrar para ter esperança”. Mas qual é o preço?

Os recursos naturais, pensemos na República Democrática do Congo, são imensos: diamante, ouro, petróleo, urânio, cobalto, cobre, zinco, coltan, “estratégicos” para otimizar a tecnologia de telefonia celular e para a produção de material espacial, aeronaves, consoles de fibra ótica²; além da agricultura com as exportações de café. No entanto, outros se beneficiam de tanta riqueza que, por meio de concessões e contratos de extração de minérios a multinacionais, entram em um jogo de interesses, compromissos, compensações, conchavos, de modo que a corrupção se torna um “sistema institucional”. Mas não faltam jovens que têm a coragem de fazer ouvir a sua voz para empreender um “rearmamento cultural”, necessário perante ao crescimento deste *vírus*, que rouba riquezas para multiplicar a miséria infinita!

É um sistema que gera exclusão, pois – no lugar de um autêntico serviço ao cidadão que, na sua necessidade a ser satisfeita através da ação pública ou privada, tem um preço a pagar, que mortifica a pessoa e a sua dignidade – nega os direitos, com vantagens que outros buscam indiferentes a qualquer critério de justiça.

Talvez as vítimas permaneçam invisíveis ou irrelevantes, tanto que alguns falam da corrupção como um crime sem vítimas. Mas como não considerar os inúmeros rostos? Na realidade, será se eles não são os cidadãos honestos, os pobres e os excluídos, os muitos esquecidos e abandonados, talvez à espera de uma prática a ser evitada, pelo reconhecimento do seu direito à alimentação, água, moradia, uma existência livre e digna? Quantas modalidades podem ser listadas em nível político, judicial, econômico!

No entanto, um fato não deve ser esquecido nem subestimado: não faltam ocasiões em que as pessoas também são induzidas, senão forçadas, à corrupção diante de um método, ou de um costume, que parece não oferecer alternativas. Quantas vezes obter um ato devido “tem um preço” para o cidadão desarmado, ou “esmagado” em sua própria necessidade de sobreviver. Em um “capitalismo doente”, pensemos na atividade de uma pequena/média empresa! Toda a vida social é muitas vezes viciada por uma burocracia opressora e injusta, que por sua vez é fonte de disparidades injustas, a ponto de romper as relações entre as pessoas, alterando as regras do mercado e do trabalho.

Quais são as ferramentas opositoras?

O direito não está ausente e não falta na luta contra a corrupção, até mesmo em nível internacional, normas e convenções: já em 1997, a **Convenção da OCDE**, assinada em Paris, sobre a luta contra a corrupção de funcionários públicos estrangeiros no contexto das *international business transactions* (transações comerciais internacionais); a **Convenção de Mérida**, adotada em 31 de outubro de 2003 pela Assembleia Geral da ONU, conhecido como **UNCAC** – *United Nations Convention Against Corruption* (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção), que trata também da corrupção interna em vários países, e apela para a sua incriminação de várias formas. Intervenções na esfera da União Europeia, mas também do Conselho da Europa, com as duas Convenções adotadas no campo penal (27.01.1999) e no campo cível (4.11.1999), que preveem um mecanismo de verificação confiado ao *Group of States against Corruption* (Grupo de Estados contra a Corrupção – **GRECO**), composto por representantes dos Estados-membros. Afirma-se fortemente a ameaça representada pela corrupção com a proeminência do direito, própria democracia, os direitos humanos perante aqueles que abusam de seu poder ou o exploram em proveito ou vantagem pessoal ou de terceiros. A organização não governamental *Transparency International* foi criada em 1993 e se dedica em nível global ao combate à corrupção, medindo sua percepção (CPI) no setor público e na política em 180 países do mundo.

O que está faltando? Se, como afirmou o historiador argentino León Pomer, o «mundo da corrupção é um mundo cultural», também a *legalidade* deve se tornar *cultura*, um valor de convivência, no respeito comum pelas regras dos cidadãos e governantes; uma *legalidade* para a proteção da pessoa, a busca do bem comum. O jurista Gustavo Zagrebelsky³ explica que existe um «dever como resposta a um apelo à responsabilidade em relação à condição dos próprios contem-

porâneos e em relação àqueles que devem poder vir depois de nós. Os deveres para com os contemporâneos são deveres de justiça; os deveres para com aqueles que nos sucederão são deveres para com a humanidade». Talvez hoje não seja mais suficiente denunciar uma "falcatrua" econômica e política, é preciso entrar na "ferida" que gera degradação e "regenerar" o tecido social.

A palavra ao cidadão

Ramón Soriano escreve: «A chave para a mudança está mais nas mãos do cidadão do que nas de seus políticos»⁴. Mas existe hoje um modelo a propor perante o risco de muitos se deixarem corromper?

O presidente dos EUA, John F. Kennedy, afirmava: «Não se pergunte o que seu país pode fazer contra a corrupção, mas o que você pode fazer contra ela». Diante de um flagelo social que vai até à "fraude da democracia", é necessário renovar as relações desde a dimensão individualista à dimensão solidária. Redescobrir a vocação do serviço ao cidadão, ao outro na família, no bairro, na comunidade, na humanidade. Se a lógica é a do serviço, tanto na política como nas atividades empresariais dirigidas à pessoa, também o direito é chamado a redescobri-la na justiça, "guardiã das relações". Uma **cultura de serviço**, capaz de converter a lei da força em "força da lei", para superar interesses particulares e de grupo. Ao lado disso, eis que um novo risco se apresenta como proposta: a **fraternidade**. Ao jornalista autor do livro *Corrosione* (2017), escrito recentemente com o Prefácio do Papa Francisco, que perguntava em que sentido a fraternidade se opõe à corrupção, Peter Turkson responde: «No plano da conduta po rejeita o egoísmo, no plano espiritual por acolher do irmão, na esfera da mentalidade e no plano cultural porque é curiosidade e diálogo», e no plano social é um equilíbrio entre direitos e deveres.

E ainda: se a **repressão** é indispensável, a **prevenção** é necessária. Significará agir não para evitar as normas, mas observar as regras para superar o interesse individual e olhar mais longe, para o bem do outro, do qual me torno construtor. E se a regra for injusta, valerá a pena o esforço para mudá-la.

Outro paradigma, de valor cultural, é a **transparência**: significa valorizar uma **relação de reciprocidade** entre a Administração Pública e os cidadãos destinatários da sua atividade, garantindo, assim, a independência dos funcionários públicos das influências políticas, dos partidos, incluindo aqueles que compõem o Governo.

Imparcialidade, a ser afirmada sobretudo para com os administrados, os cidadãos, que sem privilégios e preferências poderão, por sua vez, exigir a prestação de contas (*accountability*) do trabalho e dos atos praticados por funcionários públicos, chamados a responder por sua conduta. Está indo nessa direção também o modelo norte-americano do *Freedom of Information Act*, que prevê o direito de todos ao acesso a qualquer informação no âmbito da Administração Pública. Um direito de acesso reconhecido pelos cidadãos, antes mesmo de ser imposto pelas autoridades judiciárias.

É o maior e o necessário **desafio cultural**: lisura, transparência, imparcialidade, lealdade, confiança, competência são processos resultantes de comportamentos geradores de valores, que começam desde os anos escolares. Formar nos estudos jovens para que saibam reconhecer a primazia do direito como instrumento de igualdade e liberdade, mas direcionados a um horizonte de **comunhão** na convivência. Isso significa não deixar amadurecer a convicção de que é o "direito do mais forte" a ser adotado como estilo de vida; ou a "esperteza", que anestesia a conscientização da responsabilidade, e não nos torna melhores.

Em tendência contrária a essas atitudes, hoje há uma ênfase no combate à corrupção ao **whistleblowing**. Trata-se do relato à autoridade competente por parte de quem pretende contribuir a fazer vir à tona a ilegalidade do comportamento ilícito constatado no ambiente de trabalho, recebendo em troca proteção para si. E é certamente sinal de uma escolha corajosa.

Mas talvez ainda mais construtiva seja a contribuição de quem – pensemos a quantos atuam no campo da informação – não apenas desempenha a função chamada de *watch dog* (cão de guarda), mas sabe dar voz inclusive ao silêncio dos

pequenos ou grandes gestos que na vida quotidiana, por seu valor positivo e pelo bem do outro que buscam constantemente, sabe "contagiar" ao se tornar "sinal de contradição" e "inversão cultural".

E fica a pergunta: temos a coragem de renunciar, nas mais diversas situações, a um benefício pessoal diante das necessidades, hoje do outro, amanhã da Comunidade? Começa também por aqui a construção do **NÓS** que gostaríamos que morasse nas nossas cidades, e que ao tecer uma rede de relacionamentos incorpora a capacidade de renová-las.

Até mesmo uma *pandemia* pode nos tornar melhores, se tivermos a coragem de abandonar toda indiferença e nos deixarmos questionar por aquelas palavras ditas por Chiara Lubich na coletiva de imprensa no auditório Calvin, em Genebra, em 25 de outubro de 2002: «o futuro do mundo, sua capacidade de progredir para encontrar soluções aos seus conflitos, às suas crises, depende unicamente da consciência dos indivíduos e do comprometimento das pessoas. Não podemos contar apenas com as instituições, mas devemos oferecer, através das instituições, momentos, ocasiões para poder desenvolver essas convicções».

Um compromisso colocado em nossas mãos, que o Papa Francisco nos confirma hoje: «Nós, cristãos e não cristãos, somos flocos de neve, mas se nos unirmos podemos nos tornar uma avalanche; um movimento forte e construtivo. Eis o novo humanismo [...], é preciso a cooperação por parte de todos segundo as próprias possibilidades, os próprios talentos, a própria criatividade»⁵.

Adriana Cosseddu

¹ Cf. B. Forte, Corruzione, la menzogna che ruba il futuro ai giovani, in *Il Sole 24ore*, 25 de junho de 2017.

² O estudo è de R. Takougang, E se la corruzione fosse la radice di tutti i problemi dell'Africa?, in *Nuova Umanità*, 228/2017, p. 51ss.

³ G. Zagrebelsky, *Diritti per forza*, Einaudi, Turim, 2017, p. 94. Para a citação que precede L. Pomer, cf. *Il costo della corruzione pubblica e privata. Le idee chiave*, di Myrdal, Buchanan, Becker e North, RBA, Milão, 2017, p. 84.

⁴ Extraído de *Il costo della corruzione pubblica e privata*, cit., p. 136; e *ivi*, p. 13, a citação de J. Kennedy.

⁵ Assim disse o Papa Francisco, Prefazione in P.K.A. Turkson - V.V. Alberti, *Corrosione. Combattere la corruzione nella Chiesa e nella società*, Rizzoli, Milão, 2017, pp. 9-10.